



INDICAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Saúde, solicitando adoção de providencias que:

sejam realizados estudos técnicos para a implementação de um sistema de médico “volante”, visando garantir a cobertura de atendimentos médicos, durante períodos de férias, afastamentos ou licenças dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar a continuidade e a regularidade dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, evitando a desassistência da população em períodos em que médicos titulares se encontram em férias, licença ou afastamento temporário.

Atualmente, em diversas situações, a ausência temporária de profissionais pode gerar redução ou interrupção no atendimento médico, ocasionando aumento na demanda de outras unidades e até mesmo na rede de urgência e emergência.

A criação de um sistema de médico “volante”, com profissionais designados para atuar de forma itinerante conforme a necessidade das unidades, permitiria maior organização da escala de trabalho, melhor gestão dos recursos humanos da saúde e maior garantia de acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Além disso, a medida contribui para fortalecer a atenção primária, considerada a porta de entrada do sistema público de saúde, promovendo mais eficiência, planejamento e qualidade no atendimento à comunidade.



Diante da relevância do tema para a saúde pública municipal, solicita-se a atenção do Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde para a realização dos estudos necessários visando avaliar a viabilidade da implementação desta medida.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 09 de março de 2026.

DIEGO NIESPODZINSKI

Vereador